



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Voto de Louvor

“Pela ocasião da sucessão de tempestades, é justo reconhecer a disponibilidade e esforço despendido no auxílio a quem dele precisou, a disponibilidade da parte dos Executivos da Juntas de Freguesia do Concelho, assim como do Executivo da Câmara Municipal de Moura, do Serviço Municipal de Proteção Civil, das Forças e Serviços de Segurança, dos Bombeiros, dos Serviços de Ação Social, da divisão de Serviços Urbanos, assim como das equipas de Fiscalização Municipal e Comissão de Vistorias, na resposta a um sem número de pedidos realizados”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- **Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar o Voto de Louvor** “Pela ocasião da sucessão de tempestades, é justo reconhecer a disponibilidade e esforço despendido no auxílio a quem dele precisou, como também é justo reconhecer a mesma disponibilidade da parte dos Executivos da Juntas de Freguesia do Concelho, assim como do Executivo da Câmara Municipal de Moura, do Serviço Municipal de Proteção Civil, das Forças e Serviços de Segurança, dos Bombeiros, dos Serviços de Ação Social, da divisão de Serviços Urbanos, assim como das equipas de Fiscalização Municipal e Comissão de Vistorias, na resposta a um sem número de pedidos realizados.”, **apresentado pelos eleitos da Partido Socialista.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção

“Apoio às vítimas das tempestades em Portugal”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- *Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar a Moção “Apoio às vítimas das tempestades em Portugal”, apresentado pelos eleitos da Coligação Acreditar na Mudança.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção

“Construção de uma Área de Serviço e Pernoita de Autocaravanas na Cidade de Moura”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos a favor, dez abstenções e quinze votos contra, não aprovar a Moção “Construção de uma Área de Serviço e Pernoita de Autocaravanas na cidade de Moura”, apresentada pelos eleitos do CHEGA.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção de Solidariedade

“Um voto de pesar às vítimas, bem como aos municípios afetados pelas intempéries ocorridas e também uma mensagem de solidariedade a todos os que, no terreno ou de qualquer outra forma, apoiam na recuperação de tão grande tragédia, quer de forma profissional e institucional, com maior relevância ao voluntariado, que de forma abnegada, colaboram com as populações.”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor, duas abstenções, aprovar a Moção de Solidariedade “Um voto de pesar às vítimas, bem como aos municípios afetados pelas intempéries ocorridas e também uma mensagem de solidariedade a todos os que, no terreno ou de qualquer outra forma, apoiam na recuperação de tão grande tragédia, quer de forma profissional e institucional, com maior relevância ao voluntariado, que de forma abnegada, colaboram com as populações.”, apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Tomada de Posição

“Reforço de Medidas de Apoio às Autarquias e suas populações na sequência das Intempéries”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor, duas abstenções, aprovar a Tomada de Posição “Reforço de Medidas de Apoio às Autarquias e suas populações na sequência das Intempéries.”, apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção

“Comemorar o 50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções, aprovar a Moção “Comemorar o 50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa”, apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Proposta de Saudação

“8 de março – Dia Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação social”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar a Proposta de Saudação “8 de março – Dia Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação social”, apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

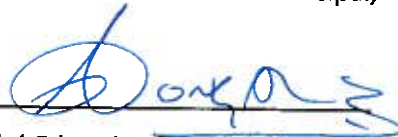
DELIBERAÇÃO

Apreciação e Votação da Ata N.º 02/2025, da Assembleia Municipal,
Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte de novembro de 2025

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e dois votos a favor e cinco abstenções, por não estarem presentes, aprovar a Ata n.º 02/2025 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte de novembro.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

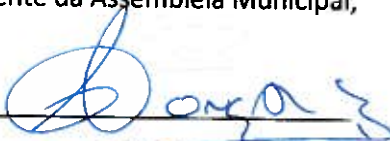
PROPOSTA

**Apreciação e Votação da Ata N.º 03/2025, da Assembleia Municipal,
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em dezoito de dezembro de 2025**

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- *Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e um votos a favor e seis abstenções, por não estarem presentes, aprovar a Ata n.º 03/2025 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em dezoito de dezembro.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

**Tomada de Conhecimento do Relatório Anual de Atividade de 2025 da CPCJ
(Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Moura**

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- Foi **tomado conhecimento pelos presentes**, do Relatório Anual de Atividades da CPCJ
(Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Moura, referente ao ano de dois mil e vinte e
cinco. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA


Tomada de Conhecimento de Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31 de dezembro; Pagamentos e Recebimentos em atraso à Data de 31 de dezembro

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, com as alíneas a) e b) do artigo 15º, da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, remete-se para a Assembleia Municipal para conhecimento, a Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31 de dezembro; bem como os Pagamentos e Recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os devidos efeitos consignados na Proposta n.º 1663, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Município de Moura, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- *Foi tomado conhecimento pelos presentes, da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31 de dezembro; Pagamentos e Recebimentos em atraso à Data de 31 de dezembro, que se refere as alíneas a) e b), do artigo 15º, da Lei n.º 08/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA


Empresa Municipal da Herdade da Contenda, E.M Administrador Executivo – Remuneração Mensal

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente do disposto no Decreto-Lei n.º 71/2007, de março e Decreto-Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março, conjugado com o n.º 22 dos Estatutos da Empresa Municipal da Herdade da Contenda, E.M., em submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a Proposta Fixação da Remuneração Mensal do respetivo Administrador Executivo da referida empresa, no valor de 3.013,60 € (três mil e treze euros e sessenta cêntimos), acrescido de despesas de representação de 20% da remuneração mensal, com efeito ao dia 20 de dezembro de 2025, por nessa data se verificarem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os devidos efeitos consignados na Proposta n.º 340, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Município de Moura, aos 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

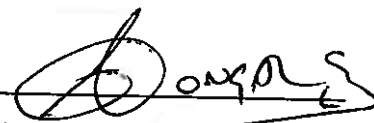


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- **Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte sete votos a favor, aprovar a proposta Empresa Municipal da Herdade da Contenda, E.M, Administrador Executivo – Remuneração Mensal, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO E JUNTAS DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE MOURA

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto do n.º 2 do artigo 117.º, com o artigo n.º 131.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal Proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na União e Juntas de Freguesias do Concelho de Moura.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 1752, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Município de Moura, aos 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

----- **Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar a proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na União e Juntas de Freguesias do Concelho de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura, com efeito retroativo ao dia um de novembro de dois mil e vinte cinco, por nessa data se verificarem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Titã Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA COM A UNIÃO E JUNTAS DE FREGUESIA

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Assembleia Municipal competência para deliberar sobre formas de cooperação entre o município e as freguesias, conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), do mesmo diploma, vem submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal o Acordo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e as respetivas União e Juntas de Freguesia.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 1751, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Município de Moura, aos 16 de fevereiro de 2026

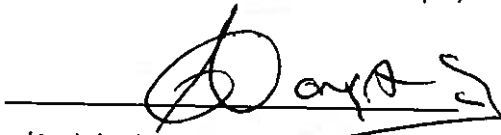
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

-----*Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar a proposta de Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura com a União e Juntas de Freguesia, apresentada pela Câmara Municipal de Moura, com efeito retroativo ao dia um de novembro de dois mil e vinte cinco, por nessa data se verificarem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS E JUNTAS DE FREGUESIAS

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente no disposto do n.º 2 do artigo 38.º, da lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com as alíneas a), b), e) e f) do n.º 1 do artigo n.º 2, com os números 1 e 2 do artigo 5º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, em submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal Proposta de Acordos de Transferência de Competências para a União de Freguesias e Juntas de Freguesia.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 2206, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Município de Moura, aos 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

-----**Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar a proposta Acordos de Transferência de Competências para a União de Freguesias e Juntas de Freguesias, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente do disposto no artigo nº 35, nº 1, alínea b) , com a alínea c) do n.º 1, do artigo n.º 33, e alínea a) com o n.º 1 do artigo 25º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento Para o Ano 2026.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 1717, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Município de Moura, aos 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

-----*Deliberado, por maioria dos presentes, com quinze votos a favor e doze abstenções, aprovar a proposta 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento para o ano 2026, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

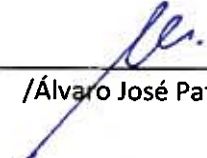
CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PREENCHIMENTO DE CARGO DIRIGENTE

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal e nos termos do enquadramento jurídico aplicável, designadamente do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, que estabelece o regime de designação e composição do júri dos procedimentos concursais, para recrutamento de cargos de direção intermédia na administração local, compete à Assembleia Municipal proceder à constituição do respetivo júri, vem submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da proposta para Constituição do Júri para procedimentos concursais, para provimento do cargo de Dirigente para a Divisão de Ambiente e Sustentabilidade e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta nº 1745, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

-----**Deliberado, por maioria dos presentes, com quinze votos a favor e duas abstenções e dez votos contra, aprovar a proposta de Constituição de Júri para Abertura de Procedimentos Concurrais de Preenchimento de Cargo Dirigente, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA, A SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO, PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MOURA

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente do disposto no artigo n.º 33, n.º 1, alínea m) e r), e alínea k) do n.º 1, do artigo n.º 25, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal Proposta de Contrato de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Moura, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública, e aprovação da Minuta da Adenda ao contrato, para obras de reabilitação da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Moura.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 1062, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

-----**Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte sete votos a favor, aprovar a proposta Contrato de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Moura, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública e Aprovação da Minuta da Adenda ao Contrato, para obras de reabilitação da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

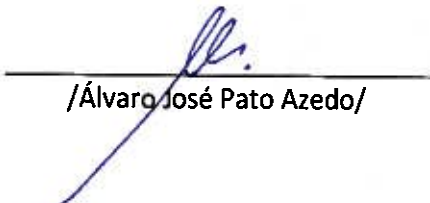
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA, A ESTAMO — PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A. E PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. – TROÇO - N.º 2 DAS MURALHAS MODERNAS DE MOURA

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente do disposto no artigo nº 33, nº 1, alíneas m), r), e t) conjugado com alínea k) do nº 1, do artigo nº 25, todos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que atribui competência à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, vem submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura, a ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A. e Património Cultural. I.P. — Troço nº 2 das Muralhas Modernas de Moura.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta nº 1064, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 16 de fevereiro de 2026

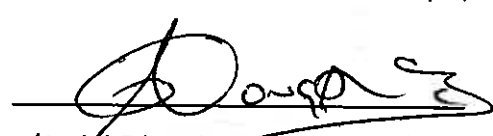
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

-----*Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte sete votos a favor, aprovar a proposta Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura, a ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A. e Património Cultural, I.P. – Troço - N.º 2 das Muralhas Modernas de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tifa Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA


RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - EMPREITADA DE CONCEÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE MOURA

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e em estrita observância do enquadramento legal aplicável, designadamente do disposto no artigo nº 25, nº 1º, alínea r) e alínea j) do nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, conjugado com alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do mesmo diploma, em submeter-se à apreciação, discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal a Proposta Reconhecimento de Interesse Público Municipal — Empreitada de conceção de construção da ETAR de Moura.

O referido instrumento jurídico é apresentado nos precisos termos e para os efeitos consignados na Proposta n.º 1640, da qual faz parte integrante, considerando-se a mesma reproduzida para todos os efeitos legais, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o seu conteúdo e alcance, no exercício das competências que lhe estão legalmente cometidas.

Paços do Concelho de Moura, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
23 DE FEVEREIRO DE 2026**

-----*Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte sete votos a favor, aprovar a proposta Reconhecimento de Interesse Público Municipal - Empreitada de Conceção de Construção da ETAR de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/